



## EDITAL N. 08/2008

Seleção para preenchimento de vagas para as atividades do projeto PROTEJO, integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

### 1. DA ABERTURA

- 1.1. A FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO torna pública que nos dias **06, 07 e 08 de janeiro de 2009** estarão abertas inscrições para processo seletivo para as atividades relativas ao projeto PROTEJO, parte integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) – Ministério da Justiça, desenvolvidos pela Fundação mediante o contrato de prestação de serviços mantido com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 1.2. O PROTEJO visa promover o acesso dos(as) jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às políticas públicas governamentais. É objetivo maior despertar o interesse desses(as) jovens e adolescentes para a ampliação de seu leque de conhecimentos e oportunidades.
- 1.3. O PROTEJO será desenvolvido em 18 (dezoito) territórios contemplados pelo PRONASCI e abrangerá cursos de qualificação para o trabalho e atividades de formação cidadã.
- 1.4. A carga horária total é de 800 horas, distribuídas semanalmente de segunda a sábado, de 19 de janeiro a 31 de julho de 2009, com cerca de quatro horas por dia.
- 1.5. Os jovens matriculados receberão uma bolsa de formação no valor de R\$100,00 (Cem Reais), mensalmente, durante o período em que estiverem inscritos no PROTEJO.

### 2. PERFIL

- 2.1. É perfil do público alvo do PROTEJO o(a) jovem ou adolescente que:
  - 2.1.1. Estiver em situação de vulnerabilidade social, de risco ou de violência doméstica ou urbana, conforme as diretrizes nacionais do Pronasci, Lei nº 11.530/2007;
  - 2.1.2. Possuir, na data da matrícula, idade entre 15 e 29 anos (para os que têm 15 anos, é necessário fazer 16 anos até o final do projeto, em 31 de julho 2009);
  - 2.1.3. For morador(a) do território do PRONASCI onde fizer a inscrição;
  - 2.1.4. Possuir renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

### 3. DAS VAGAS , DAS ATRIBUIÇÕES E DAS BOLSAS DE FORMAÇÃO

- 3.1. O projeto oferece 2510 (duas mil quinhentos e dez) vagas, distribuídas entre os territórios, conforme disposto abaixo:

TERRITÓRIO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Belford Roxo - Lote XV	150	Escola Estadual Sargento Wolff - R.Manoel Francisco de Sá, s/n
Duque de Caxias - Vila Nova, Vila Ideal	150	CIEP 031 - Lírio do Laguna - Av.Perimetral, s/n
Itaboraí - Reta	110	CIEP 129 - José Maria Nanci - Av. Flávio Vasconcelos S/N - Vendas das Pedras

Itaguaí - Brisamar	110	CIEP 329 - Juan Martinho Carrasco - Trevo do Mazomba e CRAS Brisamar - Travessa 44
Macaé - Malvinas e Botafogo	150	CIEP 393 - Brizolão Aroeira - R. Alcides Mourão
Mesquita - Chatuba	150	CIEP 034 - Nelson Cavaquinho - R. Inácio Serra
Nilópolis - Paiol	110	CIEP - Haroldo Barbosa - R. Amadeu Lara, 977 - fundos
Niterói - Preventório	110	CIEP 248 - Governador Leonel Brizola - R. Ermelindo Marins
Nova Iguaçu - Miguel Couto	150	Colégio Estadual Vicentina Goulart - R.Taquara
Queimados - Jardim Queimados	140	Escola Estadual Dom João VI - R. Jorge Ferreira da Silva, 91
Rio de Janeiro - Complexo do Alemão	210	Col. Estadual Olga Benário Prestes - R. Urano, 733
Rio de Janeiro - Mangueiras	210	CCDC - Leopoldo Bulhões, 925
Rio de Janeiro - Maré	110	CEASM (Timbau) - Praça dos Caetés, 7 e Instituto Vida Real (Nova Holanda) - Rua Teixeira Ribeiro, 575 (sobrado)
Rio de Janeiro - Rocinha	210	CIEP 303 - Airton Senna - Auto-estrada Lagoa Barra, 15 A - São Conrado
Rio de Janeiro - Vila Kennedy	110	CIEP 224 -Tarso de Castro - Estrada Sargento Miguel Filho
São Gonçalo - Salgueiro	180	Colégio Estadual Armando Gonçalves - R. Valdomiro Silveira, S/N
São João do Meriti	150	CIEP 400 - Oswald de Andrade - R. Vereador Celso Moreira Guerra

3.2. São atribuições dos jovens participantes do Protejo:

3.2.1. participar das atividades do projeto;

3.2.2. interagir com as Mulheres da Paz de seu território.

3.3. As bolsas de formação, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), serão oferecidas aos candidatos regularmente matriculados no PROTEJO.

3.4. A desistência ou o não cumprimento das condições necessárias para a participação nos programas implicará na revogação da bolsa de formação.

#### 4. DOS ARCOS DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO

4.1. A cada um desses territórios serão oferecidos, pelo SENAC, dois arcos de qualificação para o trabalho.

4.2. No momento da inscrição cada jovem indicará dois arcos de sua preferência (dentro de um universo de seis arcos). Os dois arcos mais votados pelos candidatos selecionados em cada território serão os efetivados.

4.3. Os arcos são:

1) **Turismo:** noções básicas para o(a) jovem atuar como monitor turístico.

Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino fundamental.

Idade: 16 a 29 anos (15 anos se completar 16 anos até 31 de julho de 2009)

2) **Cultura e lazer:** noções básicas para o(a) jovem atuar como agente de eventos comunitários, animador de eventos, recreador comunitário, DJ e assistente de produção.

Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino médio.

Idade: 18 a 29 anos

3) **Beleza:** noções básicas para o(a) jovem atuar como manicure, realizar maquiagem básica e maquiagem de caracterização, corte, escova e saúde estética do cabelo. Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino fundamental.

Idade: 16 a 29 anos (15 anos se completar 16 anos até 31 de julho de 2009)

- 4) **Administrativo:** noções básicas para o(a) jovem atuar como auxiliar administrativo, auxiliar de escritório e em almoxarifado.  
Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino fundamental.  
Idade: 16 a 29 anos (15 anos se completar 16 anos até 31 de julho de 2009)
- 5) **Gastronomia:** noções básicas para o(a) jovem atuar como garçom/garçonete e cumim.  
Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino fundamental.  
Idade: 18 a 29 anos
- 6) **Hotelaria:** noções básicas para o(a) jovem atuar como camareira/arrumador. Pré-requisito: Conhecimentos relativos ao ensino fundamental.  
Idade: 18 a 29 anos

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no dias **06, 07 e 08 de janeiro de 2009**, das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, nos locais descritos no quadro acima (item 03).
- 5.2. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar no momento da inscrição.
- 5.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **ficha de encaminhamento** emitida pelas Mulheres da Paz, pelas entidades comunitárias credenciadas, pelos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais nos municípios da Região Metropolitana ou por um membro da equipe do PRONASCI.
- 5.4. São consideradas entidades comunitárias credenciadas aquelas que desenvolvem trabalhos sociais, comunitários, assistenciais, culturais e de promoção da comunidade, nos territórios trabalhados pelo PRONASCI, por indicação comunitária, com prévia aprovação da Supervisão da equipe do PRONASCI de cada território.
- 5.5. Deverá ser preenchida uma Ficha de Inscrição e Avaliação Socio-econômica cujas informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.6. O candidato também preencherá uma declaração de que possui entre 15 e 29 anos de idade (15 anos se completar 16 anos até 31 de julho de 2009), é residente do território em que realiza a inscrição, possui renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos, possui disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação.
- 5.7. As inscrições para o processo seletivo, a matrícula e as atividades são gratuitos.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será composto de duas etapas.
  - 6.1.1. A primeira etapa consiste no encaminhamento dos jovens pelas Mulheres da Paz, pelas entidades comunitárias credenciadas, pelos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais nos municípios da Região Metropolitana ou por um membro da equipe do PRONASCI. O jovem só poderá se inscrever mediante apresentação da ficha de encaminhamento.
  - 6.1.2. A segunda etapa consiste no preenchimento da ficha de inscrição. O jovem deverá preencher todos os campos da ficha, que são compostos por: dados pessoais, dados para análise sócio-econômica e pesquisa sobre a preferência dos jovens para os arcos de qualificação para o trabalho.
- 6.2. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a situação sócio-econômica dos candidatos conforme informações prestadas na ficha de inscrição.
- 6.3. Terão prioridade os candidatos que estiverem expostos a um maior grau de vulnerabilidade social segundo condições de renda e moradia, além do grau de escolaridade.
- 6.4. O questionário social integrante da ficha de inscrição terá uma pontuação variando de 0 a 10 pontos, recebendo maior pontuação aqueles que estiverem em condições de maior vulnerabilidade social e tiverem maior grau de escolaridade.

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FAIXA ETÁRIA E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. Para os jovens entre 15 (15 anos se completar 16 anos até 31 de julho de 2009) e 18 anos haverá uma cota de 50% das vagas oferecidas em cada território
- 7.2. Para os jovens entre 19 e 24 anos haverá uma cota de 30% das vagas oferecidas em cada território.
- 7.3. Para os jovens entre 25 e 29 anos haverá uma cota de 20% das vagas oferecidas em cada território.
- 7.4. Como critério de desempate será considerado o candidato mais jovem dentro de cada faixa etária.
- 7.5. Caso as cotas de vagas de cada faixa não sejam atingidas, as sobras serão distribuídas proporcionalmente entre as outras faixas etárias.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 8.1. A lista final com os nomes dos selecionados será divulgada no dia **16 de janeiro de 2009** nos locais de inscrição de cada território.
- 8.2. É responsabilidade do candidato se informar sobre sua entrada no PROTEJO.
- 8.3. A divulgação da lista dos alunos suplentes, se necessária, ocorrerá no dia **21 de janeiro de 2009**.

## **9. MATRÍCULA**

- 9.1. Após divulgação dos resultados terão início as matrículas, conforme calendário abaixo:  
Candidatos selecionados: **16 e 17 de janeiro de 2009**.  
Candidatos suplentes selecionados: **22 de janeiro de 2009**.
- 9.2. A matrícula ocorrerá no mesmo local em que o candidato tiver realizado a inscrição, no horário de 9h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.
- 9.3. Perderá a vaga no projeto o interessado que não realizar a matrícula nos dias e locais indicados.

## **10. CALENDÁRIO DO CURSO**

- 10.1. As atividades do projeto terão início em **janeiro de 2009** e se encerrarão em julho de 2009.
- 10.2. Os locais para início das atividades serão indicados na data da matrícula e poderão ser alterados conforme necessidade a critério da Gerência do PRONASCI, vinculada à Fundação Darcy Ribeiro.

## **11. DOS CASOS DE OMISSÃO E DA VIGÊNCIA**

- 11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência do PRONASCI, vinculada à Fundação Darcy Ribeiro.
- 11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2008.

**Paulo de F. Ribeiro**  
Presidente da Fundação Darcy Ribeiro